

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

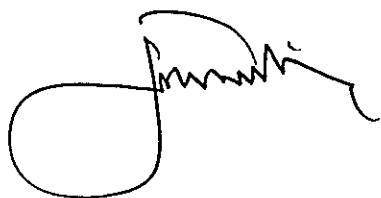
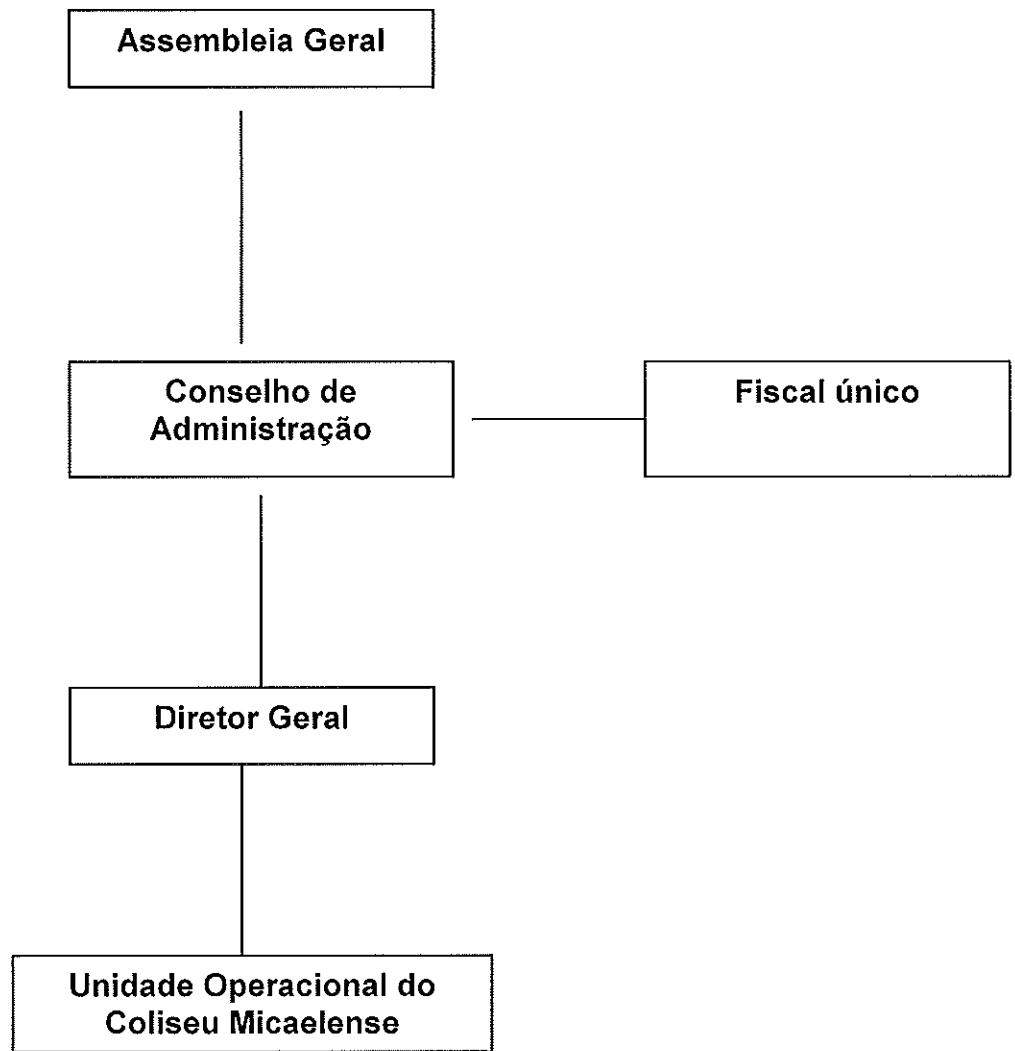
I. COMPROMISSO ÉTICO

Para além do respeito pelas normas legais aplicáveis, comprometemo-nos que as relações, que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores desta empresa, bem como no seu contacto com as populações, assentem, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas acções;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de actividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções da empresa ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objectividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.



II. ORGANOGRAMA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

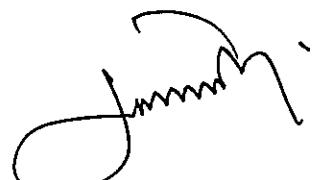


III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
Conselho de Administração/ Director Geral.	Promover a celebração de contratos de empreitada, de fornecimento e de prestação de serviços	Assegurar os Procedimentos de contratação necessários	Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades Tratamento deficiente das estimativas de custos Indefinição das Responsabilidades de cada um dos Intervenientes no processo, nas diversas fases Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projectos Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste directo Carácter subjectivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redacção dos contratos como consequência	Pouco frequente Pouco frequente Pouco frequente Frequente Pouco frequente Pouco frequente Frequente	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades; Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores Definição prévia das responsabilidades de cada um dos Intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários de normas de revisão dos projectos Efectuar os procedimentos de contratação no respeito pelas normas legais aplicáveis Que os modelos de avaliação das propostas tenham um carácter objectivo e se baseiam em dados quantificáveis e comparáveis; Implementação, sempre que os recursos humanos existentes o permitam, da	Conselho de Administração/ Director Geral

	escassez de recursos humanos habilitados Deficiente Acompanhamento do cumprimento das clausulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores	Pouco frequente	segregação de funções Implementação de normas internas que garantam o controlo efectivo das clausulas contratuais pelos fornecedores/ prestadores
--	--	-----------------	--

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Identificação dos Responsáveis
Conselho de Administração/ Director Geral	Gerir a actividade financeira e administrar o património	Coordenar e controlar a actividade financeira Organizar e manter actualizado o Inventário do Património	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respectiva dotação orçamental	Pouco frequente	- Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade - Estabelecer normas bem definidos - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação - Procedimentos efectivos e documentados - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas	Conselho de Administração/ Director Geral
			Despesas objecto de inadequada classificação económica	Pouco frequente		
			Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.;	Pouco frequente		



IV. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Após a implementação do Plano, o Conselho de Administração e o Fiscal Único procederão a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, serão criados métodos e definidos procedimentos, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das actividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exactidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objectivos definidos.

- () Na fase de implementação inicial do Plano, o Conselho de Administração e o Fiscal Único efectuarão a monitorização periódica e a emissão de um relatório anual onde será feita a auditoria/avaliação do Plano e reflectida a necessidade da sua actualização.

O Presidente do Conselho de Administração



José Medeiros

() O Vocal do Conselho de Administração

Hélder Fialho

O Vocal do Conselho de Administração

Pedro Furtado